



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 092/2021 – GP/PMF

CERTIDÃO
Certifico que este Ato foi publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelece o Art. 1º das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Faro.

Data: 29/10/2021

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E COMPORTAMENTO, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **PAULO VITOR MILEO GUERRA CARVALHO**, Prefeito do Município de Faro, no uso das atribuições que lhe conferi o Art. 75, do inciso IX da Lei Orgânica do Município de Faro, Estado do Pará.

CONSIDERANDO, a solicitação da Servidora, conforme o art. 96 da Lei Municipal nº 057 de 01 de outubro de 1997 – **REGIME ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE FARO - RJU**

RESOLVE:

Art.1º -CONCEDER 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E COMPORTAMENTO, referente ao período aquisitivo de 04 de março de 2014 a 04 de março de 2019, a Servidora Pública Municipal **FRANCINETE GUERREIRO PINHEIRO**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, exercendo a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, pelo período compreendido de **01 de novembro de 2021 a 29 de janeiro de 2022**, a servidora deverá apresentar-se as suas atividades normais no dia **31/01/2022**.

Art.2º -DETERMINA ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional da Servidora.

Art.3º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARO/PA. EM, 29 DE OUTUBRO DE 2021.

Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho
Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho
Prefeito Municipal
PAULO VITOR MILEO GUERRA CARVALHO
Prefeito Municipal

Francinete Guerreiro Pinheiro 03/11/21